

DECRETO Nº 13 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.486,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.486,66
01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	6	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	04	PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE	
	25	18.541.0005.2005.0000	PROJETO FAUNA SILVETRE	500,34
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 008	PROJETO PRESERVAÇÃO DA FAUNA	
	25	18.541.0005.2005.0000	PROJETO FAUNA SILVETRE	16.986,32
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 008	PROJETO PRESERVAÇÃO DA FAUNA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		16.986,32
		Fontes de Recurso
	01 00	16.986,32

Anulação:

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS	
	4	04.122.0001.2001.0000	ADMINISTRACAO E FINANÇAS	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	
01	02	04	PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE	

DECRETO Nº 13 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1

01	02	04	PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE		
	26	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-500,34
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		100 008	PROJETO PRESERVAÇÃO DA FAUNA		

-10.500,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 13 de dezembro de 2024

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

PRESIDENTE